



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

16/4/14
01
1

INDICAÇÃO Nº 781 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine que na Prof. Ataliba Nogueira, ao lado do prédio do Fórum da Justiça Estadual, seja realizada a pavimentação do passeio público, no trecho compreendido entre o Fórum e a rua Dr. Fernando Leite Ferraz.

Justificativa:

No local indicado, o passeio público encontra-se tomado pelo mato, sendo que jamais foi executada a pavimentação do local, sendo que isto força os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem pela via pública, causando sérios riscos de atropelamento.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

18/3/14



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 1614/14
Fls. 02
Assinatura 1

Considerando-se que de um lado da via encontra-se o Ginásio Municipal de Esportes e do outro lado do Fórum da Justiça Estadual, o volume de veículos e pedestres que por lá transitam é grande.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de pavimentação do passeio público, pois o imóvel que situa-se na testada é uma área pública do Município, podendo, assim, salvar vidas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis.

Valinhos, aos 28 de abril de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1614, 14
03
1

